



Instituto de Previdência Municipal de  
**TRÊS CORAÇÕES**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

## PORTARIA INTERNA Nº 002/2018

INSTAURA O PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 001/2018

A Senhora, **Fani Rose Moura**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações (IPRECOR), diante da ciência do conteúdo da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2018/IPRECOR – BENEFÍCIOS e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto Municipal 3.422, de 17 de janeiro de 2017, art. 1º, III.1, e subsidiariamente pela Lei Complementar Municipal 281/2011 e Lei Federal Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

### RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** o Processo Administrativo nº 001/2018 para apurar os fatos correlatos às divergências nas certidões de tempo de contribuição acostadas nos processos 136/2008 (Abono de Permanência) e 391/2014 (Aposentadoria), conforme relato na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2018/IPRECOR – BENEFÍCIOS.

Art. 2º - A apuração será feita pela Comissão Permanente de Processo Administrativo conforme a composição disposta na Portaria Interna 001/2018, expedida por esta autarquia.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do processo administrativo não excederá 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem e a critério da Comissão.

Dado e passado nesta autarquia aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 16 de janeiro de 2018

Assintum \_\_\_\_\_

  
**Fani Rose Moura**  
Presidente